EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, DAVI ESMAEL

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Lorenzo Pazolini, o presente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Assunto: Informações a respeito da distribuição das verbas destinadas ao contrato n° 253/2022, no valor de R$ 3.151.200,00 (três milhões, cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), destinado a prestação de serviços de leitura e reconhecimento de placas de veículos automotores com sistema de análises e inteligência (cerco eletrônico).

Excelentissímo Senhor Prefeito,

Em resposta ao requerimento de informação n°115/2022, observei que alguns questionamentos feitos não foram respondidos. A exemplo da Ata de Registros de Preços 115/2022 não explica porque são necessários 720 (setecentos e vinte) módulos adicionais do software, e como serão distribuídos tais equipamentos. As quantidades foram estipuladas sem justificativa.

Assim,em cumprimento a função fiscalizadora que me é delegada, bem como por vislumbrar possibilidades de aperfeiçoamentos e melhorias — buscando realizar estudos de medidas pontuais que possam ser adotadas para que eventuais problemáticas possam ser sanadas e por entender ser um ambiente propício ao desenvolvimento de projetos e ações benéficas a cidade – solicito as informações relevantes abaixo indicadas:

1. De que maneira está sendo distribuida as verbas destinadas ao referido contrato?

2. Qual foi o critério escolhido para destinar tais verbas? Favor detalhá-lo.

Em tempo, importante destacar que as informações solicitadas no presente

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200350033003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por ARMANDO FONTOURA BORGES FILHO:13842955774 Data: 29/11/2022 12:54:22

instrumento perfazem a função de propor, discutir e fiscalizar a atuação do Poder Executivo.

Ainda, registra-se que as informações deverão ser prestadas no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do presente requerimento, conforme prescreve a Lei Orgânica do Município.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Palácio Attílio Vivacqua, 29 de novembro de 2022.

ARMANDINHO FONTOURA
Vereador Presidente Eleito – PODEMOS

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200350033003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.